



DIÁRIO OFICIAL

CAMARAGIBE

ESTADO DE PERNAMBUCO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 828 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

ANO IV – Nº e-DOM 844 – CAMARAGIBE, PE, 16 de julho de 2024

LEI Nº 998/2024

GABINETE DO PREFEITO- 16/07/2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE faço saber que o povo do Município, por seus representantes, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

LEI Nº 998/2024

EMENTA - DISPÕE SOBRE A GARANTIA EMENTA - INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DA PESSOA COM VISÃO MONOCULAR, INCLUI NO CALENDÁRIO DE DATAS COMEMORATIVAS DE CAMARAGIBE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Camaragibe por meio de seus Vereadores votam e aprovam a proposição:

Art. 1º Institui o Dia Municipal de Conscientização da Pessoa com Visão Monocular e inclui no calendário de datas comemorativas do município.

Art. 2º O dia 5 de maio será o Dia Municipal da Pessoa com Visão Monocular, serão realizados debates e campanhas neste dia para conscientizar a população sobre o tema.

Art. 3º O município fornecerá a pessoa com Visão Monocular, carteira de identificação, mediante requerimento da pessoa interessada, acompanhado de laudo médico, com indicação do código da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID) e terá validade por 5 (cinco) anos e deverá conter no mínimo as seguintes informações:

I - nome completo, filiação, local e data de nascimento, número da carteira de identidade civil, número de inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF), endereço residencial completo e número de telefone do identificado.

II - fotografia no formato 3 (três) centímetros (cm) x 4 (quatro) centímetros (cm) e assinatura ou impressão digital do identificado;

III- identificação da unidade da Federação e do órgão expedidor e assinatura do dirigente responsável.

Art. 4º - A pessoa com Visão Monocular não poderá usar dos benefícios desta proposição em favor ou proveito de terceiros.

Art. 5º Para efeito desta proposição aplica-se o que está previsto no Estatuto da Pessoa com Deficiência. (Lei 13.146/2015).

Camaragibe, 15 de julho de 2024.

Nadegi Alves de Queiroz

Prefeita do Município de Camaragibe

Publicado por: Gustavo Matos
Código Identificador: 160724041952

LEI N° 1000/2024
GABINETE DO PREFEITO- 16/07/2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE faço saber que o povo do Município, por seus representantes, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

LEI N° 1000/2024

DECLARA UTILIDADE PÚBLICA AO PROJETO
PROCEDER.

ART.1° FICA DECLARADA INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, AO PROJETO PROCEDER, INSCRITA NO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA-REPRESENTADA PELA PRESIDENTE, ADRIANA ALVES DA SILVA NASCIMENTO, CPF/MF 296.027.398-27 COM SEDE À RUA DAS MARGARIDAS, N° 59, CENTRO, CAMARAGIBE-PE CEP- 54.759-360, NESTE MUNICÍPIO.

ART. 2° - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS TODAS AS DISPOSIÇÕES CONTRÁRIAS.

Camaragibe, 15 de julho de 2024.

Nadegi Alves de Queiroz

Prefeita do Município de Camaragibe

LEI N° 999/2024
GABINETE DO PREFEITO- 16/07/2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE faço saber que o povo do Município, por seus representantes, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

LEI N° 999/2024

DECLARA UTILIDADE PÚBLICA BLOCO
CARNAVALESCO AMANTE DAS FLORES.

ART.1° FICA DECLARADA INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA BLOCO CARNAVALESCO AMANTE DAS FLORES, INSCRITA NO CADASTRO DE PESSOA JURIDICA 04.875370/0001-23, REPRESENTADA PELA PRESIDENTE, PALMIRA CORREIA CRUZ. COM SEDE NA RUA PIO X, NO BAIRRO NOVO DO CARMELO.

ART. 2° ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS TODAS AS DISPOSIÇÕES CONTRÁRIAS.

Camaraigibe, 15 de julho de 2024.

Nadegi Alves de Queiroz

Prefeita

Publicado por: Gustavo Matos
Código Identificador: 160724042611

LEI N° 1001/2024
GABINETE DO PREFEITO- 16/07/2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE faço saber que o povo do Município, por seus representantes, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

LEI N° 1001/2024

DECLARA UTILIDADE PUBLICA A ASSOCIAÇÃO
CARNAVALESCA, MUSICOSARTE CIÊNCIA E SIMILARES
DE CAMARAGIBE-ACMASC.

ART.1º FICA DECLARADA INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PUBLICA, A ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA, MUSICOS ARTE CIÊNCIA E SIMILARES DE CAMARAGIBE-ACMASC., INSCRITA NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICA- REPRESENTADA PELO PRESIDENTE, ANTONIO LEAL NUNES NETO, CPF/MF858.816.434-53, NESTE MUNICÍPIO.

ART. 2 º ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADOS TODAS AS DISPOSIÇÕES CONTRÁRIAS.

Camaragibe, 15 de julho de 2024.

Nadegi Alves de Queiroz

Prefeita

Publicado por: Gustavo Matos
Código Identificador: 160724042645

EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/2024
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- 16/07/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/2024

Processo Administrativo Nº: 012/2024

Processo licitatório Nº 011/2024

PREGÃO Nº 001/2024/SEAS

ARP Nº 56/2024

Objeto: Constitui objeto do presente CONTRATO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, para atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social do Município de Camaragibe/PE.

-
Empresa Contratada: DALIA CERIMONIAL LTDA

CNPJ N° 12.390.486/0001-09

Representantes Legais: Maria da Conceição Gomes da Silva CPF 039.946.634-74

Eduardo Gabriel Barbosa CPF 007.559.434-06

Valor do Contrato: R\$ **R\$ 574.990,00** (Quinhentos e setenta e quatro mil novecentos e noventa reais).

Prazo validade: 10 de julho de 2024 a 09 de julho de 2025.

Informações Adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na Secretaria de Assistência Social, situada na Rua Treze de Maio n° 140, Timbi, Camaragibe - PE, ou através do Tel.: (81) 3458-6051 no horário das 08h00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Camaragibe, 16 de julho de 2024

Demóstenes Alves Araújo

Secretário de Assistência Social

Publicado por: Gustavo Matos
Código Identificador: 160724111207

**REGISTRO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- 16/07/2024**

REGISTRO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA

A Secretaria de Assistência Social, através de seu secretário vem, através deste, publicar a intenção de contratação por dispensa conforme objeto e itens abaixo especificados:

OBJETO

Constitui o objeto do presente Registro de Intenção de Contratação a eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e serviços para REALIZAÇÃO DE EVENTOS PREFEITURA MAIS PERTO DE VOCÊ E A COLÔNIA DE FÉRIAS, nos dias 13/07 e 20/07, durante o período mínimo de 04 (quatro) horas diárias, para atender às crianças do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, subordinada à Secretaria de Assistência Social, proporcionando-lhes um momento de lazer e mais alegria, conforme especificado abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND | QUANT | VR UNIT | VR TOTAL |
|------|---------------|-----|-------|---------|----------|
|------|---------------|-----|-------|---------|----------|

| | | | | | |
|----|-------------------------|-----|----|--|--|
| 1 | MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE | UND | 8 | | |
| 2 | MÁQUINA DE PIPOCAS | UND | 8 | | |
| 3 | PINTURINHAS ARTÍSTICAS | UND | 8 | | |
| 4 | CAMA ELÁSTICA | UND | 12 | | |
| 5 | PULA-PULA | UND | 8 | | |
| 6 | SHOW GOL | UND | 4 | | |
| 7 | TOBOGÃ | UND | 8 | | |
| 8 | TOBOGÃ C/ PISCINA | UND | 1 | | |
| 9 | MULTIPARK | UND | 8 | | |
| 10 | COTONETE GIGANTE | UND | 4 | | |
| 11 | MURO DE ESCALADA | UND | 4 | | |
| 12 | FUTEBOL DE SALÃO | UND | 4 | | |
| 13 | TOURO MECÂNICO | UND | 4 | | |
| | TOTAL | | | | |

OBS: Documentos à providenciar

HABILITAÇÃO JURÍDICA

1. Cópia Cédula de identidade ou documento equivalente com foto do sócio administrador responsável pela empresa licitante;
2. Contrato Social acompanhado da sua última alteração, devidamente registrado na Junta Comercial em se tratando de Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada ou Registro Comercial quando se tratar de Empresa Individual, ou Contrato Social Consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial;
3. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

4. Declaração assinada por representante legal do licitante de que não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito), e qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos em cumprimento do disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

1. Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

- 2.1. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014), podendo ser retirada através dos sites: www.receita.fazenda.gov.br ou www.pgfn.fazenda.gov.br; Esta Certidão compreende também as contribuições previdenciárias;

3. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual:

- 3.1. Certidão Negativa de Débito Fiscal (CND), expedida pela Agência Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda do domicílio tributário da licitante, observando que no caso do Estado de Pernambuco, deverá ser específica para participação em licitações públicas, sendo expedida pelo site: http://efisco.sefaz.pe.gov.br/sfi_trb_gcc/PREmitirCertidaoRegularidadeFiscal;

4. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal:

- 4.1. Certidão quanto à Dívida Ativa do Município da sede da licitante, com validade na data de apresentação da proposta.

5. Certificado de Regularidade relativo à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais com validade na data de apresentação da proposta, onde poderá ser retirada no Site: www.caixa.gov.br;

6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Comprovação de experiência prévia de fornecimento de objeto compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, mediante atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) de direito público ou privado.

- b) Será considerado compatível com a quantidade o(s) atestado(s) que apresentar (em), no mínimo, 30% (trinta por cento) das quantidades estimadas na licitação para cada lote/item, exigindo-se a comprovação cumulativa quando da classificação provisória em primeiro lugar em mais de um lote/item;

- c) Para efeito do item anterior, será admitido o somatório das quantidades descritas em um ou mais atestados apresentados.

- d) Não serão aceitos atestados emitidos pela licitante, em seu próprio nome, nem qualquer outro em desacordo com as exigências do Edital.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

- 2) No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

- 3) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

- 4) É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social;

- 5) Caso o licitante seja Cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

Camaragibe, 15 de julho de 2024

Atenciosamente,

Demóstenes Alves Araújo
Secretario de Assistência Social

Publicado por: Gustavo Matos
Código Identificador: 160724115321

SELEÇÃO SIMPLIFICADA/2023.2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- 16/07/2024

Seleção Simplificada/2023.2

CLASSIFICADOS

PROFESSOR I -AEE – AMPLA CONCORRÊNCIA

| INSCRIÇÃO | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|------------------|--------------------------------|----------------------|
| 141377 | MARIA DO AMPARO DA SILVA GOMES | 39º |
| 141872 | MARIA LUZINETE ROCHA FERREIRA | 40º |

CLASSIFICADOS

PROFESSOR II- AMPLA CONCORRÊNCIA MATEMATICA

| INSCRIÇÃO | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|------------------|-------------------------------------|----------------------|
| 138952 | MARCOS ANTONIO HELENO DUARTE DUARTE | 13º |

CLASSIFICADOS

PROFESSOR I - AMPLA CONCORRÊNCIA

| INSCRIÇÃO | NOME |
|------------------|-------------|
|------------------|-------------|

| | | |
|--------|----------------------------------|------|
| 139495 | LINDINETE ALVES DA SILVA | 220º |
| 142070 | LARISSA ROSANGELA SILVA DE LIMA | 221º |
| 145918 | ROSELI DE SOUZA OLIVEIRA | 222º |
| 144165 | IZABEL CRISTINA FERREIRA | 223º |
| 138436 | GIZELDA KARLA CODECEIRA DA SILVA | 224 |
| 138830 | JULIALINE MARIA DE SOUZA | 225º |

Camaragibe, 16 de julho de 2024

Mauro José da Silva
Secretário Municipal de Educação

Publicado por: Gustavo Matos
Código Identificador: 160724041850